



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 265 DE 30 DE JUNHO DE 2000

***Cria os Cargos de Provimento
em Comissão que indica e dá outras
providências.***

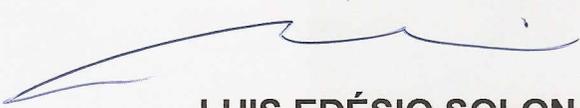
Art. 1° - Ficam criados os seguintes cargos de Provimento em Comissão, conforme simbologias indicadas no Anexo Único desta Lei:

- a) 02 (dois) cargos de Coordenador;
- b) 07 (sete) cargos de Assistente Técnico,

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2000.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


LUIS EDÉSIO SOLON
Secretário de Administração e Finanças





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 265 DE 30 DE JUNHO DE 2000

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
COORDENADOR	02 (dois)	DAS- 7	R\$ 234,37	R\$ 1.067,73
ASSISTENTE TÉCNICO	07 (sete)	DAS- 3	R\$ 156,26	R\$ 494,79

